GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 056/2016, de 20 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Abrangência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional do município de Araguaína – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o objetivo de alcance por Região de Saúde abrangendo a Região Médio Norte Araguaia composta por 17 (dezessete) municípios, e adequação das metas propostas no Plano Anual de Saúde de acordo com a abrangência proposta redefinidas a partir das necessidades trazidas pelos territórios;

Considerando que a proposta visa atender aos objetivos e metas propostos na PNSST e Plano Anual de Saúde do CEREST Regional de Araguaína, bem como, priorizar uma abordagem territorial;

Considerando que a proposta ainda visa maior resolutividade e eficácia das ações, alcance das metas e, melhor aproveitamento dos recursos materiais, financeiros e humano;

Considerando o Plano de Trabalho Descentralizando a Vigilância em Saúde do Trabalhador da Regional de Araguaína – Tocantins;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Abrangência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional do município de Araguaína – TO, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 056/2016, de 20 de abril de 2016.

ABRANGÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST) REGIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO.

CEREST REGIONAL DE ARAGUAÍNA – Região de Saúde Médio Norte Araguaia		
MUNICÍPIOS	**POPULAÇÃO DEMOGRÁFICA 2015**	**ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SUS**
Aragominas	5.910	03
Araguaína	170.183	41
Araguanã	5.515	03
Babaçulândia	10.736	05
Barra do Ouro	4.460	02
Campos Lindos	9.408	01
Carmolândia	2.507	01
Darcinópolis	5.833	01
Filadélfia	8.848	04
Goiatins	12.813	03
Muricilândia	3.433	01
Nova Olinda	11.513	03
Pau D'arco	4.814	01

Piraquê	3.031	02
Santa Fé	7.232	04
Wanderlândia	11.566	03
Xambioá	11.709	03

Fonte: IBGE

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite